Atenção! O cadastro integrado **não é um programa de indenização!** Para saber mais informações sobre o direito ao AFE ou a alguma indenização, é preciso entrar em contato com a Fundação Renova pelo 0800 031 2303 ou ir até os pontos de atendimento da Fundação Renova.

Além disso, é importante lembrar que o cadastro integrado é de responsabilidade da Fundação Renova, assim como todas as informações sobre seu funcionamento e a situação de cada cadastro já realizado. Cabe à Assessoria Técnica Independente tirar dúvidas sobre os diversos temas que envolvem o andamento do processo judicial a partir da demanda das comunidades, assim como informar as pessoas atingidas sobre todos os passos da reparação.

CÁRITAS DIOCESANA DE ITABIRA

Escritórios e pontos de apoio da Cáritas Diocesana de Itabira:

Sem Peixe - Rua José Vicente Souza, nº130 B, Centro
Contato: (31) 97168 - 3748

São José do Goiabal - Rua Ismar de Oliveira Barros, nº 88, Centro
Contato: (31) 97174 - 4478

Revés do Belém - Rua Castanheira, nº 50, Revés do Belém, distrito de Bom Jesus do Galho/MG -
Contato: (31) 97171 - 5745

Pingo D'Água - Rua Pedro Barroso, nº173, bairro Perobas
Contato: (31) 97171 - 6011

Timóteo - Rua Trinta e sete, nº 11 - Vila dos Técnicos
Contato: (31) 97168 - 6152

Expediente

Informações da publicação

Título: Cadastro integrado: entenda o que é e quais suas etapas
Conteúdo: Flávia Ferreira Nunes e Lorenza Ferreira de Souza
Revisão: Juliana Veloso e Tainara Torres
Revisão Textual e Copidesque: Thalita Rody
Projeto Gráfico/Diagramação: Miguel Araujo
Tiragem: 800

CÁRITAS DIOCESANA DE ITABIRA

Cadastro integrado: entenda o que é e quais suas etapas

O **cadastro integrado** é um Programa da Fundação Renova, previsto no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), em 2018. Ele é usado para identificar os danos materiais e econômicos sofridos pelas pessoas atingidas, seja da própria pessoa ou de familiares, ou, ainda, os danos relacionados às micro ou pequenas empresas.

A partir do cadastro integrado, é possível solicitar acesso aos Programas executados pela Fundação Renova, tais como os Programas Indenizatórios e o Auxílio Financeiro Emergencial (AFE).

O cadastro possui 4 etapas. confira cada uma delas:

Etapa 1: A pessoa atingida informa à Fundação Renova os danos sofridos, seja presencialmente, por meio da terceirizada da Fundação Renova, a Sinergya, ou pelo telefone: 0800 031 2303;

Etapa 2: A Sinergya entra em contato com as pessoas atingidas, por telefone, e faz o agendamento para realização da entrevista, que ocorre na data combinada;

Etapa 3: A pessoa atingida recebe, pelos correios, o formulário com as respostas dadas na entrevista;

Etapa 4: A Fundação envia uma mensagem de texto para o celular cadastrado, solicitando que seja feita a revisão do formulário. Importante! A pessoa atingida tem o prazo de 90 dias para entrar em contato com a Fundação Renova e solicitar a revisão das informações, caso não concorde com alguma das respostas registradas;

Etapa 5: Após o período de 90 dias, se não houver nenhuma solicitação de revisão, o cadastro é concluído.

O cadastro integrado é feito considerando o núcleo familiar e poder ter somente um titular; os demais integrantes são considerados dependentes. Após sua conclusão, é possível acessar os demais Programas da Fundação Renova.

Vamos lembrar?

O cadastro teve o início de funcionamento em agosto de 2016, mas está suspenso por decisão judicial desde 31/12/2021. Por essa razão, não é possível, no momento, realizar novas inscrições. As pessoas que realizaram o cadastro até o dia 31/12/2021 e ainda não passaram por todas as etapas descritas acima, devem entrar em contato pelo telefone: 0800 031 2303 e digitar a opção 1 para buscar informações.

A Fundação Renova, através da empresa Synergia, tem o prazo de até fevereiro de 2025 para concluir todas as entrevistas e finalizar os cadastros. Se você mudou seu número de telefone, não esqueça que é necessário informar o novo número à Fundação Renova. É por meio dele que a Sinergya entrará em contato para agendar a visita.